



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)  
Tel.: (27) 98162-0274



## **ESTUDOS PRELIMINARES**

**Setor Requisitante:** Diretoria SEMAS

**Setores Beneficiados:** Destinada a atender aos serviços de acolhimento de criança e adultos, acolhidos no LAR DAS CRIANÇAS e Residência Inclusiva.

**Assunto:** Aquisição de material de consumo (higiene), destinada a atender aos serviços de acolhimento da criança, LAR DAS CRIANÇAS e RESIDENCIA INCLUSIVA, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

### **1. OBJETO:**

Aquisição de material de consumo (**higiene**) destinada a atender aos serviços de acolhimento da criança, LAR DAS CRIANÇAS e RESIDENCIA INCLUSIVA, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de aquisição de material de **higiene** para atender os serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no ano de 2026.

No **Lar das Crianças** há o acolhimento destinado às crianças com vínculos familiares rompidos ou fragilizado, a fim de garantir proteção integral, sendo o encaminhamento é por determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar. Acolhe-se um número de até 20 crianças, entre 0 (zero) e 7 (sete) ano de idade, de ambos os sexos, que estejam em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, sendo o período de funcionamento é ininterrupto (24 horas por dia, 07 dias por semana).

A **Unidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva Masculina e a Feminina** – é um equipamento da rede socioassistencial pública que busca assegurar a proteção integral a indivíduos. As UA funcionam 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, e são voltadas para pessoas com necessidades especiais, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e precisam de acompanhamento terapêutico e proteção temporária. No ano de 2022 houve um total de 22(vinte e dois) pessoas com deficiências acolhidas nas Residências Inclusivas, sendo 14 (treze) na Residência Masculina, sendo que 12( doze) pessoas continuam residentes, e 08 (oito) pessoas na Residência Feminina, permanecendo em 2022 um quantitativo de 07 ( sete) residentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)  
Tel.: (27) 98162-0274



Assim, faz-se necessário a aquisição de material de consumo (fralda descartável e outros), destinada a atender ao Serviço de Acolhimento, em atendimento a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertado pela SEMAS.

**A quantidade solicitada foi calculada e estimada pela profissional responsável pela Gestão SUAS, que se baseou na quantidade de atendimento e nos processos de aquisição dos anos anteriores, com redução de material em estoque.**

**3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

IT E M	Codigo	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	48880	<b>SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML</b> Hipoalergênico, sem corantes, livre de Lágrimas e fragrância extra-suave. Ideal para bebês.	UND	360	10,24	3.686,40
02	48804	<b>SABONETE LÍQUIDO INFANTIL DE 200 ML</b> fórmula sem corantes e sem álcool, não irrita os olhos, possui pH neutro e pode ser usado diariamente, contém extrato vegetal de Aloe Vera e extrato vegetal de Physalis.	UND	240	15,61	3746,40
03	48805	<b>SABONETE INFANTIL EM BARRAS DE 80 G</b> Fórmula o exclusivo Pró Milk (proteína de trigo hidrolisada), fragrância suave, embalagem de 80 g.	UND	500	6,93	3.465,00
04	48807	<b>TOALHA UMEDECIDA INFANTIL EMBALAGEM COM 96 TOALHAS</b> Toalhas não têm fragrância, são hipoalergênicos e possuem fórmula com 90% a base de água, embalagem com tampa Flip Top, cada embalagem com 96 toalhas umedecidas dobrados individualmente.	UND	288	12,17	3.504,96
05	48808	<b>CREME INFANTIL PREVENTIVO DE ASSADURA DE 90 G</b> Contém óleo de amêndoas, glicerina e óxido de zinco. Contém exclusivo complexo Pró	UND	240	18,64	4.473,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 98162-0274**



		Milk (proteína de trigo hidrolisada), embalagem de 90 g.				
06	48810	<b>LOÇÃO INFANTIL REPELENTE DE INSETOS DE 100 ML</b>  Composição: AQUA; DIETHYL TOLUAMIDE*; DICAPRYLYL ETHER; PROPYLENE GLYCOL; RAPESEED OIL SORBITOL ESTERS; AMMONIUM ACRYLOYLDI M ETHYLTAURATE/VP COPOLYMER; TRILAURETH-4 PHOSPHATE; PHENOXYETHANOL; PARFUM (Cital, Hexyl Cinnamal, Hydroxycitronellal, Limonene, Linalool); PARAFFINUM LIQUIDUM; ISOPROPYL PALMITATE; CITRIC ACID. Embalagem: 100 ml.	UND	100	21,13	2.113,00
07	53214	<b>TERMOMETRO DIGITAL RESISTENTE A AGUA COM PONTA RIGIDA</b>  Com ponta rígida, resistente à água, com beep sonoro de aviso de Medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, indicador de bateria fraca, desligamento automático. Aprovado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do equipamento.	UND	10	14,79	147,90
08	52654	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO RN.</b>  FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO RN	UND	2000	1,06	2.120,00
09	58333	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PARA FLUXO INTENSO/SEVERO, TAMANHO G</b>  Fralda descartável infantil, TAMANHO G, indicada para usuários de 9 a 12 Kg aproximados, para uso DIURNO E NOTURNO E OU NOTURNA, antialérgica, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por	UND	7800	1,17	9.126,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 98162-0274**



		fitas siliconizadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe, com neutralizador de odores, para FLUXO INTENSO / SEVERO, de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Capricho, Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual.				
10	58332	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PARA FLUXO INTENSO/SEVERO, TAMANHO M</b>  Fralda descartável infantil, tamanho M, indicada para usuários de 5 a 09 Kg aproximado, para USO DIURNO E NOTURNO E OU NOTURNA, antialérgica, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, PARA FLUXO INTENSO / SEVERO, de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica Tripla Proteção, Huggies, Capricho, Cremer suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual.	UND	4000	1,04	4.160,00
11	58331	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PARA FLUXO INTENSO/SEVERO, TAMANHO P</b>  Fralda descartável infantil, TAMANHO P, indicada para usuários até 5 Kg aproximado, para uso DIURNO E NOTURNO E OU NOTURNO, antialérgica, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe	UND	2000	0,86	1.720,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 98162-0274**



		vera, com neutralizador de odores, para FLUXO INTENSO / SEVERO, de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Capricho, Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual.				
12	58334	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PARA FLUXO INTENSO/SEVERO, TAMANHO XG</b>  Fralda descartável infantil, TAMANHO XG, indicada para usuários de 12 a 16 Kg aproximado, para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, para FLUXO INTENSO / SEVERO, de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Capricho, Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual.	UND	8000	1,13	9,040,00
13	58335	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PARA FLUXO INTENSO/SEVERO, TAMANHO XXG</b>  Fralda descartável infantil, TAMANHO XXG, indicada para usuários de 14 a 25 Kg aproximado, para USO DIURNO E NOTURNO, antialérgica, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, para FLUXO INTENSO / SEVERO, de qualidade igual ou superior as marcas Turma	UND	6000	1,61	9.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 98162-0274**



		da Mônica, Huggies, Capricho, Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual.				
14	48384	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO DESCARTAVEL</b> NAO ESTERIL TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES	CX	150	32,22	4.833,00
15	57407	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO DESCARTAVEL</b> NAO ESTERIL TAMANHO MEDIO COM 100 UNIDADES	CX	150	32,22	4.833,00
16	50159	<b>SABONETE ANTI-BACTERICIDA EM BARRA DE 90 GRAMAS</b> Sabonete anti-bactericida, em barra, delicada fragrância, peso 90 gr	UND	3600	5,56	20.016,00
17	50158	<b>REPELENTE DE INSETO EM SPRAY COM 100 ML</b> Loção repelente de inseto em spray, não oleoso, com aloe vera, dermatologicamente testado, embalagem com 100 ml.	UND	100	13,72	1.372,00
18	50001	<b>CORTADOR DE UNHA EM ACO INOX INOXIDAVEL TAMANHO PEQUENO</b> Produto em material resistente a oxidação, tamanho pequeno	UND	50	3,67	183,50
19	58329	<b>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PARA FLUXO SEVERO, TAMANHO G</b> Fralda descartável Geriátrica, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, barreiras antivazamento, hipoalergênico, com neutralizador de odores, alta absorção, formato anatômico com elásticos ajustáveis, fragrância aloe vera, gel ultra absorvente e indicador de umidade, de uso geriátrico, para uso DIURNO E NOTURNO e ou NOTURNA, no TAMANHO G de 70 a 90 Kg, para FLUXO SEVERO, de qualidade igual ou superior as marcas Bigfral, Biofral, Tena Confort, Plena Confort, Maxfral,	UND	2000	3,16	6.320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 98162-0274**



		e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual.				
20	49441	<b>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO MÉDIO</b> Fralda descartável, composta de fibras de celulosa e polipropileno, adesivo termoplástico, fragrância e floco em gel super absorvente, para uso geriátrico tamanho médio de 40 a 70 kg e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480 de 1990 do ministério da saúde ou legislação atual.	UND	2000	3,15	6.300,00
VALOR TOTAL PREVISTO						100.820,76

**4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O fornecimento de fraldas descartáveis em serviços de acolhimento é uma despesa essencial que se traduz em benefícios diretos e concretos para a saúde, higiene, conforto e até mesmo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos. A demonstração de resultado, neste caso, deve enfatizar como a aquisição desse material contribui para a qualidade do acolhimento.

**5. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para a aquisição do material de consumo.

**6. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com objeto da contratação.

**7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

71 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto Municipal nº 1606, de 27 de dezembro de 2023, bem como Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029), om base na [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) (8.742/1993) e nas normas do [Sistema Único de Assistência Social \(SUAS\)](#). Sua legislação principal inclui a LOAS (8.742/1993) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2012, além da própria [Constituição Federal de 1988](#).

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

A presente contratação visa aquisição de material de consumo (HIGIENE), destinado a atender aos serviços de acolhimento de criança e adultos, acolhidos no LAR DAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 98162-0274**



CRIANÇAS e Residência Inclusiva, SENDO NECESSÁRIO o parcelamento da entrega do objeto em virtude da necessidade de cada acolhido.

**9. GERENCIAMENTO DE RISCO – art. 52 ao 55 do Decreto Municipal nº 1.606/2023**

Item	Eventos	Riscos	Consequência	Competência	Mitigação
01	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas leis que reduzam ou aumentem os custos do serviço exceto aumento de salários	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações
02	Atraso no cronograma	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada	Monitoramento prévio de possíveis alterações
03	Dificuldade de cumprir a entrega exigida	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações

**10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

10.1 A conclusão do processo de aquisição de material de consumo (HIGIENE), destinado a atender aos serviços de acolhimento de criança e adultos, acolhidos no LAR DAS CRIANÇAS e Residência Inclusiva, não acarretará impactos ambientais adversos.

10.2 Durante todo o processo de seleção dos fornecedores e dos produtos, dedicamos especial atenção à sustentabilidade e à preservação ambiental, em estreita colaboração com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, garantindo que os produtos adquiridos sejam fabricados e embalados de forma responsável.

10.3 Firma-se compromisso com a proteção do meio ambiente incluindo a escolha de produtos que minimizem o uso de plásticos descartáveis, optando por embalagens biodegradáveis e materiais recicláveis sempre que possível.

10.4 Além disso, incentiva-se práticas de reciclagem e reutilização entre nossos colaboradores para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, bem como, comprometer em garantir que todas as nossas atividades estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)**  
**Tel.: (27) 98162-0274**



ambiental, e continuaremos monitorando e aprimorando nossos processos para promover práticas sustentáveis em todas as áreas da nossa organização.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Declaro em conformidade com a Lei Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentárias Anual (LOA), para o exercício de 2026, e dá outras providências,, e dá outras providências, que a aquisição de material de aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender aos serviços de acolhimento de criança e adultos, acolhidos no LAR DAS CRIANÇAS e Residência Inclusiva, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

Assumo que o servidor abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento da contratação.

Nome: **VALMIR GUIMARAES**

CPF nº 003.631.497-83

Lotação: SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99922-5133

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Suplente:

Nome: **MARCIELLE VIEIRA GALLON**

CPF nº 134.955.257-77

Lotação: sede SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99917-2832

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Linhares, 26 de novembro de 2025.

**VALMIR GUIMARAES**  
Coordenador do Almoxarifado

**MARCIELLE VIEIRA GALLON**  
Diretora de Departamento de Assistência Social